Certificado digitalmente por:
DANIELE LIBERATTI
SANTOS TAKEUCHI

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA

Portaria Nº 13/2024 -LOA-DF-SDF

A Doutora **DANIELE LIBERATTI SANTOS TAKEUCHI**, Meritíssima Juíza de Direito Diretora do Fórum e Corregedora do Foro Extrajudicial desta Comarca de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 5º do artigo 54 do Provimento n° 249/2013 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial);

Considerando a solicitação de suspensão de expediente subscrita pela Agente Delegada, Sra. Beatriz Roman Guedes, conforme SEI nº 0056334-41.2024.8.16.6000, em razão do feriado municipal, conforme Decreto Municipal 5548/2024 da Prefeitura Municipal de Porto Rico.

RESOLVE:

DETERMINAR A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE no Serviço Distrital de Porto Rico, no dia 22 de abril de 2024, em razão de feriado municipal.

Os serviços de registro civil das pessoas naturais, a teor do art. 54 §3º, devem funcionar ininterruptamente, observando odisposto no art. 4º, §1º da Lei n° 8935/94. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, via Sistema Hércules.

Dada e passada nesta cidade da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, ao 19 de abril de 2024.

DANIELE LIBERATTI SANTOS TAKEUCHI

Juíza de Direito Corregedora do Foro Extrajudicial e Diretora do Fórum